

da Palavra os Senhores: Roberto Brito, lembrando aos Vereadores a atenção que deve ser dada ao que determina o Projeto de Lei nº 01/2026, bem como Superior mais Transparência do gestor do IPSEPAR, quanto a execução ao que determina o Referido Projeto de Lei. Ainda nessa da Palavra o Vereador Simeval Cavalcante de Barros, cobrando Respeito ao Poder Legislativo por parte do Prefeito do Município de Pararatama - PE, em relação aos Requerimentos aprovados, bem como solicitou informação a respeito da feira de gado, com referência ao pagamento da locação do local, digo: do local onde funcionava anteriormente. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e determinou que fosse lavrada esta ata, que ao final segue assinada por ele para que produza seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pararatama - PE, em 28 de Janeiro de 2026. *Neuclio Almeida*

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Pararatama - PE Realizada no dia 04 de Fevereiro de 2026. Aos quatro dias do mês de fevereiro, às dez horas, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Primeiro



Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paracatama - PE sob a Presidência do Vereador Ivanildo Alves Porto, com a Presença dos Vereadores Adriana Jorge de Araújo, Josemar Luiz de Melo, Ivanildo Alves Porto, Simeval Cavalcante de Barros, Danilo Teixeira Almeida, Lucas de Moura Silva, Edvaldo Francisco de Souza, Luciano dos Santos, Manoel e Rodrigo de Melo Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou a Reunião iniciada determinando ao Vereador Danilo Teixeira Almeida que fizesse a leitura da ata da Reunião Anterior, a seguir o Vereador Ivanildo Alves Porto facultou a palavra aos Vereadores presentes para as discursões da ata, como nenhum Vereador fez uso da palavra, a ata foi submetida à votação, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. Continuando, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, DA ORDEM DO DIA, nada constou, a seguir o Senhor Presidente deu início ao grande expediente, DO EXPEDIENTE, nada constou. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou a Reunião Encerrada e Determinou que fosse lavrada esta ata, que segue por ele assinada para todos os efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal



de Paramatama - PE, em 04 de Fevereiro de 2026. Lauro Alves Pont

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paramatama - PE Realizada no dia 19 de Fevereiro de 2026.

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paramatama - PE, devidamente convocada pelo Prefeito do Município de Paramatama - PE e pelo Presidente da Câmara Municipal de Paramatama - PE com o objetivo de discussão e votação única em Regime de Urgência Urgentíssima dos projetos de Lei N.º 003/2026 de 10 (DEZ) de Fevereiro de 2026, que altera a Lei Municipal 297/2025, (Reestruturação Administrativa de 2025), dando outras providências de iniciativa do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei N.º 001/2026 que dispõe sobre alteração da Tabela de Vencimentos da Lei N.º 256/2022 dos Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Paramatama, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Havendo número legal o Vereador Lauro Alves Pont, Presidente, declarou em nome de Deus iniciada a Reunião, passando imediatamente para a ordem do dia, DA ORDEM DO DIA constou a primeira e única discussão e votação única dos projetos de Lei N.º 003/2026 e 001/2026, ainda com a palavra o Senhor Presidente deter-

